

Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wady Salim Khayat, Coordenador Municipal de Turismo de Belém, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **141762011-00**, referente à prestação de contas daquela **Coordenadoria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 822/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 141762012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wady Salim Khayat**.
O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wady Salim Khayat, Coordenador Municipal de Turismo de Belém, no período de 01/01 a 05/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **141762012-00**, referente à prestação de contas daquela **Coordenadoria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 823/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 141762012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Everaldo Siqueira Moreira**.
O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Everaldo Siqueira Moreira, Coordenador Municipal de Turismo de Belém, no período de 06/04 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **141762012-00**, referente à prestação de contas daquela **Coordenadoria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 824/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 710012011-00/201206850-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**.
A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa, nos autos do Processo nº **710012011-00/201206850-00**, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 825/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 710012011-00/201206850-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**.
A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **710012011-00/201206850-00**, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital de Citação nº 832/2016/1ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 0162842007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jamil Assad Neto**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jamil Assad Neto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bonito, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0162842007-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017 Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 837/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 710012012-00/201305946-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**.
A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **710012012-00/201305946-00**, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 838/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 710012012-00/201305946-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**.
A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2012**, para que no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **710012012-00/201305946-00**, daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 839/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 714542011-00/201201721-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Raimunda Lucineide G. Pinheiro**.
A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Lucineide G. Pinheiro**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém (SEMED), no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **714542011-00/201201721-00**, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 840/2016/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 145122012-00/201301312-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oswaldo Gonzaga Santos**.
A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Gonzaga Santos**, responsável pela **Secretaria Municipal de Habitação, do município de Belém, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **145122012-00/201301312-00**, daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de janeiro de 2017. Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 136555

ACÓRDÃO Nº 29.529, DE 13/10/2016
PROCESSO Nº 013982014-00
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2014.
RESPONSÁVEL: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
CONTADOR: José Maria Moreira Campos – CRC/PA 6175
MIN. PÚBLICO Procuradora Maria Inêz Klautau de Mendonça Gueiros
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA. Fundo Municipal de Saúde de ABAETETUBA. Exercício Financeiro de 2014. Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação. Multas. Remessa ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – NÃO APROVAR as contas do Fundo Municipal de Saúde de ABAETETUBA, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de MARIA LUCILENE RODRIGUES DAS CHAGAS, face a: *ausência de processos licitatórios para despesas no valor de R\$ 3.325.989,69 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais, e sessenta e nove centavos)*; II – MULTAR a ordenadora, devendo recolher ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 278, §1º, do RI/TCM-Pa, e corrigidas monetariamente, de conformidade com o previsto na Resolução Administrativa nº 014/2016, desta Corte de Contas, as seguintes multas:
a) R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pela ausência de processo